

Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital

Despacho n.º 595/2022 de 12 de abril de 2022

Considerando que através do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, foi criado o regime de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, adiante RJAAC. Considerando a deliberação final da comissão de apreciação, constituída nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, relativamente às candidaturas apresentadas durante 2021, conforme consta da respetiva ata, homologada nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do mesmo diploma. Considerando que a atribuição destes apoios tem cabimento através da dotação inscrita na Medida A08, Programa A06, Projeto A0310, Ação 9 – Apoios para Instalações, Entidades Culturais, Classificação Económica 08.07.01.00. – Instituições s/ Fins Lucrativos.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJAAC e do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- a) Sociedade Filarmónica da Vila Nova – Obras de beneficiação da sede - 5 695,72€;
- b) Associação Unojovens de Ponta Garça – Aquisição de palco móvel – 2 178,51€;
- c) Sociedade Recreativa Filarmónica de São Brás – Obras de manutenção da sede – 1 289,34€;
- d) Sociedade Filarmónica União Ribeirense – Obras de manutenção da sede – 2 813,00€;
- e) Sociedade Filarmónica Lira Progresso Feteirense – Obras de ampliação da sede – 14 979,36€;
- f) Centro Social, Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira – Obras de ampliação da sede – 36 459,61€.

O presente despacho revoga o Despacho n.º 473/2022, de 23 de março.

1 de abril de 2022. - A Secretária Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, *Susete Paula de Oliveira Peixoto Amaro*.